



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 031/2020

“Altera a redação da Ementa da Portaria 30/2020”

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Resolve:

Art .1º - Fica alterada a redação da Ementa da Portaria 30/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ementa:

“Nomeia servidor para cargo público”

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhanes/MG, 23 de novembro de 2020.


Nivaldo dos Santos
Presidente.

